



TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

TDR JD 01/2021

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

D4Sign c2818b5d-0d7f-4e08-8440-05545a5c51b3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE
Nº DO TERMO	TD JD 01/21
REPASSADOR DE RECURSOS:	COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
CNPJ REPASSADOR:	34.117.366/0001-67
CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
CNPJ RECEBEDOR:	42.136.804/0001-62
VALOR (R\$)	7.504.998,42
VIGÊNCIA:	01.01.2021 A 31.12.2021

1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2021 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2021, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br



Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;

Anexo A1: Parecer Técnico

Anexo A2: Parecer Financeiro

CONDIÇÕES ESSENCIAIS

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br



- COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os inclusive impedimentos descritos no artigo 24 §2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;
- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
 - d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
 - e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
 - f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
 - g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
 - h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
 - i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
 - j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
 - k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
 - l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
 - m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
 - n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
 - o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio da Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente a Confederação de que caso a entidade seja desfilada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos formalmente ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
 - p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade de suas ações/projetos esportivos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
 - q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
 - r) reconhecer que é obrigatória a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substituí-la;



- s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;
- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) exibir em seu sítio eletrônico oficial a marca do COB como “apoiador” da CONFEDERAÇÃO, respeitando para tanto o Manual de Aplicação de Marca vigente do COB;
- x) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 13.756 de 2018, com recursos e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**



PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ		CNPJ/MF 42.136.804/0001-62
ENDEREÇO Rua Capitão Salomão, 40		
CIDADE RIO DE JANEIRO	UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO presidente@cbj.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL SILVIO ACÁCIO BORGES		
CPF-MF 379.849.779-68		FUNÇÃO PRESIDENTE

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2021 A 31.12.2021
	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2021 A 31.12.2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR JD 01/21	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2021, parte integrante deste documento.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)*

FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021



3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
4	PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL (5.7)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021

***OBS.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

4. PLANO DE APLICAÇÃO*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	5.007,72
1.2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE	1.831.499,09
2.3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	73.795,00
3.4	PREPARAÇÃO TÉCNICA	1.883.043,77
3.5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS	-
4.6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	3.711.658,84
5.7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL	-
SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO		-
TOTAL GERAL		7.504.998,42

***OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).



6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

ASSINATURA ELETRÔNICA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

7. APROVAÇÃO PELO COB

ASSINATURA ELETRÔNICA
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



Fonte de Recurso: -- Todos --

Item da Lei	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	5.007,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.007,72	0,00
1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade	138.300,00	138.300,00	138.300,00	138.300,00	138.300,00	147.190,00	151.990,00	144.690,00	155.490,00	172.890,00	227.253,09	140.490,00	1.831.493,09	24,40
2.3 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.795,00	0,00	73.795,00	0,98
3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	373.982,00	185.329,80	108.220,00	108.220,00	161.251,97	119.630,00	120.830,00	122.830,00	135.130,00	112.130,00	223.360,00	112.130,00	1.883.043,77	25,09
4.6 - Participação em Eventos Desportivos	844.157,39	362.596,33	473.033,48	413.892,46	407.437,51	667.642,00	0,00	0,00	542.899,67	0,00	0,00	0,00	3.711.658,84	49,46
Orçamento Estimado	1.361.447,11	686.226,13	719.553,48	660.412,46	706.989,48	934.462,00	272.820,00	267.520,00	833.519,67	285.020,00	524.408,09	252.620,00	7.504.998,42	100,00
Orçamento Aprovado	948.631,80	489.325,90	554.619,38	515.593,39	862.324,32	498.331,90	616.160,37	613.158,37	701.717,35	603.401,87	517.094,39	584.639,38	7.504.998,42	

Saldo	-412.815,31	-196.900,23	-164.934,10	-144.819,07	155.334,84	-436.130,10	343.340,37	345.638,37	-131.802,32	318.381,87	-7.313,70	332.019,38	0,00
Saldo Acumulado	-412.815,31	-609.715,54	-774.649,64	-919.468,71	-764.133,87	-1.200.263,97	-856.923,60	-511.285,23	-643.087,55	-324.705,68	-332.019,38	0,00	

Item da Lei: 1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento**FOMENTO DA MODALIDADE**

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01120210006 - OUVIDORIA 2021	5.007,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.007,72
Total Projeto	5.007,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.007,72
Total Item da Lei	5.007,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.007,72

Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade**MANUTENCAO DA ENTIDADE**

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01120210001 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE JANEIRO / 2021	138.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.300,00
FED01120210007 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE FEVEREIRO / 2021	0,00	138.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.300,00
FED01120210008 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MARÇO / 2021	0,00	0,00	138.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.300,00
FED01120210009 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ABRIL / 2021	0,00	0,00	0,00	138.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.300,00
FED01120210010 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MAIO / 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	138.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.300,00
FED01120210011 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE JUNHO / 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.190,00
FED01120210012 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE JULHO / 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.990,00
FED01120210013 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE AGOSTO / 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.690,00
FED01120210014 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE SETEMBRO / 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.490,00	0,00	0,00	0,00	155.490,00

FED01120210015 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE OUTUBRO / 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.890,00	0,00	0,00	172.890,00
FED01120210016 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE NOVEMBRO / 2021 E 13 SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.253,09	0,00	227.253,09
FED01120210017 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE DEZEMBRO / 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.490,00	140.490,00

Total Projeto	138.300,00	138.300,00	138.300,00	138.300,00	138.300,00	147.190,00	151.990,00	144.690,00	155.490,00	172.890,00	227.253,09	140.490,00	1.831.493,09
----------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

Total Item da Lei	138.300,00	138.300,00	138.300,00	138.300,00	138.300,00	147.190,00	151.990,00	144.690,00	155.490,00	172.890,00	227.253,09	140.490,00	1.831.493,09
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

Item da Lei: 2.3 - Formação de Recursos Humanos

ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01120210029 (DES) WORKSHOP NACIONAL DE TÉCNICOS DE JUDÔ - BRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.795,00	0,00	73.795,00

Total Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.795,00	0,00	73.795,00
----------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------	-------------	------------------

Total Item da Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.795,00	0,00	73.795,00
--------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------	-------------	------------------

Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento

ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01120210003 TREINAMENTO DE CAMPO NACIONAL - PINDAMONHANGABA - SP - JANEIRO	252.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.112,00
FED01120210037 TREINAMENTO DE CAMPO INTERNACIONAL - PINDAMONHANGABA - SP - MARÇO	0,00	63.459,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.459,80
FED01120210038 TREINAMENTO DE CAMPO NACIONAL - SÃO PAULO - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	21.531,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.531,97

Total Projeto	252.112,00	63.459,80	0,00	0,00	21.531,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.103,77
----------------------	-------------------	------------------	-------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------------

PREPARACAO TECNICA

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01120210002 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JANEIRO / 2021	121.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.870,00
FED01120210018 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - FEVEREIRO / 2021	0,00	121.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.870,00
FED01120210019 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - MARÇO / 2021	0,00	0,00	108.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.220,00
FED01120210020 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - ABRIL / 2021	0,00	0,00	0,00	108.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.220,00
FED01120210021 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - MAIO / 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	139.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.720,00
FED01120210022 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JUNHO / 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.630,00
FED01120210023 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JULHO / 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.830,00
FED01120210024 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - AGOSTO / 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.830,00
FED01120210025 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - SETEMBRO / 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.130,00	0,00	0,00	0,00	135.130,00
FED01120210026 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - OUTUBRO / 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.130,00	0,00	0,00	112.130,00
FED01120210027 PREPARAÇÃO TÉCNICA - NOVEMBRO / 2021 E 13 SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.360,00	0,00	223.360,00
FED01120210028 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - DEZEMBRO / 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.130,00	112.130,00

Total Projeto	121.870,00	121.870,00	108.220,00	108.220,00	139.720,00	119.630,00	120.830,00	122.830,00	135.130,00	112.130,00	223.360,00	112.130,00	1.545.940,00
----------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

Total Item da Lei	373.982,00	185.329,80	108.220,00	108.220,00	161.251,97	119.630,00	120.830,00	122.830,00	135.130,00	112.130,00	223.360,00	112.130,00	1.883.043,77
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

D4Sign c2818b5d-0d7f-4e08-8440-05545a5c51b3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos

PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01120210005 - GRAND SLAM E TC IJF - PARIS - FRA	434.454,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.454,55
FED01120210036 - GRAND SLAM DUSSELDORF - GER	409.702,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.702,84
FED01120210035 - GRAND SLAM EKATERINBURG - RUS	0,00	362.596,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.596,33
FED01120210034 CAMPEONATO PAN-AMERICANO SÊNIOR - MONTREAL - CAN	0,00	0,00	473.033,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.033,48
FED01120210039 - GRAND SLAM BAKU - AZE	0,00	0,00	0,00	413.892,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.892,46
FED01120210033 CAMPEONATO MUNDIAL SÊNIOR DE JUDÔ - BUDAPESTE - HUN	0,00	0,00	0,00	0,00	407.437,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.437,51
FED01120210030 - (DES) CAMPEONATO PAN- AMERICANO SUB-18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.306,00
FED01120210031 - (DES) CAMPEONATO PAN- AMERICANO SUB-21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.336,00
FED01120210032 - (DES) CAMPEONATO MUNDIAL SUB-21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.899,67	0,00	0,00	0,00	542.899,67
Total Projeto	844.157,39	362.596,33	473.033,48	413.892,46	407.437,51	667.642,00	0,00	0,00	542.899,67	0,00	0,00	0,00	3.711.658,84
Total Item da Lei	844.157,39	362.596,33	473.033,48	413.892,46	407.437,51	667.642,00	0,00	0,00	542.899,67	0,00	0,00	0,00	3.711.658,84
Total Orçamento Estimado	1.361.447,11	686.226,13	719.553,48	660.412,46	706.989,48	934.462,00	272.820,00	267.520,00	833.519,67	285.020,00	524.408,09	252.620,00	7.504.998,42

JD 01.pdf

Código do documento c2818b5d-0d7f-4e08-8440-05545a5c51b3

Anexo: Judô.pdf



Assinaturas



Silvio Acácio Borges
presidente@cbj.com.br
Assinou

Silvio Acácio Borges



Alessandra Martins da Nóbrega
alessandra.nobrega@cob.org.br
Aprovou

Alessandra Nobrega



Rogério Sampaio Cardoso
rogerio.sampaio@cob.org.br
Assinou

Rogério Sampaio



MARCO ANTONIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR
marco.laporta@cob.org.br
Assinou

La Porta

Eventos do documento

18 Dec 2020, 19:21:11

Documento número c2818b5d-0d7f-4e08-8440-05545a5c51b3 **criado** por ALESSANDRA MARTINS DA NÓBREGA (Conta cc53c684-bc22-469f-a8cb-9af13877629a). Email :alessandra.nobrega@cob.org.br. - DATE_ATOM: 2020-12-18T19:21:11-03:00

18 Dec 2020, 19:22:57

Lista de assinatura **iniciada** por ALESSANDRA MARTINS DA NÓBREGA (Conta cc53c684-bc22-469f-a8cb-9af13877629a). Email: alessandra.nobrega@cob.org.br. - DATE_ATOM: 2020-12-18T19:22:57-03:00

21 Dec 2020, 20:23:50

SILVIO ACÁCIO BORGES **Assinou** (Conta a1ed771c-860a-43c8-ab39-75834f3f51d1) - Email: presidente@cbj.com.br - IP: 179.187.89.182 (179.187.89.182.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 36762) - Documento de identificação informado: 379.849.779-68 - DATE_ATOM: 2020-12-21T20:23:50-03:00

21 Dec 2020, 21:01:46

ALESSANDRA MARTINS DA NÓBREGA **Aprovou** (Conta cc53c684-bc22-469f-a8cb-9af13877629a) - Email: alessandra.nobrega@cob.org.br - IP: 177.79.113.181 (ip-177-79-113-181.user.vivozap.com.br porta: 6858) - Documento de identificação informado: 103.887.567-64 - DATE_ATOM: 2020-12-21T21:01:46-03:00

21 Dec 2020, 21:07:36



ROGERIO SAMPAIO CARDOSO **Assinou** (Conta ee45ed90-99d2-42e6-a19e-761c3093b607) - Email: rogerio.sampaio@cob.org.br - IP: 177.165.132.110 (110.132.165.177.isp.timbrasil.com.br porta: 2926) - Documento de identificação informado: 121.279.128-29 - DATE_ATOM: 2020-12-21T21:07:36-03:00

22 Dec 2020, 09:04:25

MARCO ANTONIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR **Assinou** (Conta 13a4fc17-5d04-40f8-94ba-6787ae938796) - Email: Marco.Laporta@cob.org.br - IP: 177.235.71.82 (b1eb4752.virtua.com.br porta: 30906) - Documento de identificação informado: 899.797.707-59 - DATE_ATOM: 2020-12-22T09:04:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f52035ad9de4bdf81a7bd0fe76f78511fbc0ca60731299e9620ef41f3be096e5

(SHA512):a6ee46e2b189cc752c639565451377ce578103eb74734bda19aee9fd4c1b0324b930e259ec5f11aeb44fb13344993e29017227da2d3df487d73581465590ac

Hash dos documentos anexos

Nome: Judô.pdf

(SHA256):4dc2f578c272bcdc7600749c94d48035b8670c14ddd6204cc010896c0bf689d1

(SHA512):d5a958ec6b29eecbc91035c64a88a83f2c612c958071c29bcab47e101512319f3d7b6bff041eb94a76c945a86837eec8a982d8cb535baadb99cb23f1b14d9b83

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS RELATIVO AO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018,
QUE ENTRE SI FAZEM A
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
JUDÔ E A DAHER TURISMO LIMITADA,
NA FORMA ABAIXO:

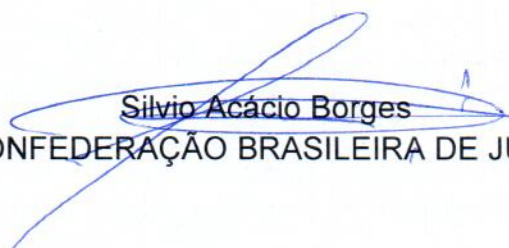
Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ (CBJ), associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede no com sede na Rua Capitão Salomão, nº 40, Humaitá – Rio de Janeiro – RJ CEP: 22.271-040, inscrito no CNPJ/MF sob o nº42.136.804/0001-62, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente, SILVIO ACÁCIO BORGES, brasileiro, casado, Professor, portador da cédula de identidade nº 543.512 expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 379.849.779-68, residente à Rua Paulo Barreto, 46/ apto 407 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ – CEP. 22280-010, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, Daher Turismo Limitada sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.053.034/0001-21, com sede na Avenida Rui Barbosa, 896, Bairro Graças, Capital Pernambuco – Recife - 52011-040 - neste ato representada na forma de seu contrato social por Taciana Silva Melo Fernandes, doravante denominada CONTRATADA, considerando que esta última sagrou-se vencedora do Processo Seletivo nº 001/2018 têm entre si ajustada a prestação de serviços de Pessoa Jurídica para emissão de passagens aéreas, hospedagem nacional e internacional, reserva de transportes terrestres, contratação de seguro viagem e outros serviços necessários à locomoção de atletas, membros da equipe técnica, dirigentes e funcionários da CBJ, ou outros indicados pela mesma, conforme demanda, para atender às necessidades da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ, mediante as cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam, outorgam e estipulam:


1. Considerando que as acima qualificadas firmaram em 26 de fevereiro de 2018 contrato que tem como objeto a prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de emissão de passagens aéreas, hospedagem nacional e internacional, reserva de transportes terrestres, contratação de seguro viagem e outros serviços necessários à locomoção de atletas, membros da equipe técnica, dirigentes e funcionários da CBJ, ou outros indicados pela mesma, conforme abaixo e no disposto no Anexo Conforme disposto no Edital 001/2018.
2. Considerando que o Processo de Seleção CBJ 001/2018 e o contrato inicialmente celebrado fazem parte desse processo.
3. Inclui-se o pagamento de Inscrições nos Eventos Nacionais e Internacionais “Campeonatos, Treinamentos, Seminários, Cursos e outros”. Com a taxa de R\$ 0,01 por remessa/pessoa.



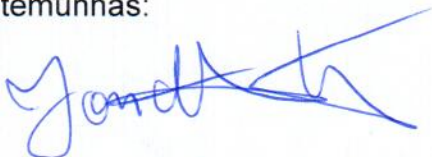
4. Considerando, por fim, que o processo e contrato - cláusula Sexta: Vigência – prevê prorrogações renováveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses este Termo Aditivo acresce 12 (doze) meses no prazo de vigência, com o término previsto para 31/12/2021.
5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora alterado.
6. E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, RJ, 07 de dezembro de 2020.


Silvio Acácio Borges
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ


Taciana Silva Melo Fernandes
DAHER TURISMO LTDA

Testemunhas:



Nome: Jonatha Santos da Conceição
CPF/MF: 100.364.927-01

Testemunhas:



Nome: Luiz Fernando de Lima Silva
CPF/MF: 121.957.357-40